



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0012/2017 - NOMEAR A SR.^a. CHIRLENE PEREIRA LUCENA PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0012/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição federal, c/c o inciso VII do art. 30 da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da Legislação Municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente.

RESOLVE:

I – NOMEAR A Sr.^a **CHIRLENE PEREIRA LUCENA** para exercer a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste poder Executivo, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

II – A Legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela Municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência

Pedra Lavrada, 02 de janeiro de 2017.

JARBAS DE MELO AZEVEDO
Prefeito Municipal